



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 119/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 119/2022**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 245.250,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais – Sendo 2.500 UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS, no valor de R\$ 98,10 cada), decorrente do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **SRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**, com a empresa contratada, **TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA**, legalmente representada pelo **SR. TIAGO DE ANDRADE GOMES**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 21 de fevereiro de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021